



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2020

Teste seletivo para o quadro de estágio de pós-graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça Dra. **LÍGIA CAMARGO GRASSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.2304.0026267/2020-04, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de pós-graduação para atuar junto à **4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR**.

1 - Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento **de 1 (uma) vaga** para estágio de pós-graduação em Direito existente na **4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1 Serão reservados **30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros**, conforme estabelecido na Resolução nº 4171/2016.

1.2 Serão reservados **10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência**, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva

1.4 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.5 O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 – Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ R\$1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia.

3 – Dos requisitos para admissão

Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- 3.1 ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.2 ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.3 ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4 - Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **23/11/2020** a **07/12/2020**.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **campomourao.4prom@mppr.mp.br**, aos cuidados de DANIELLE PRETEL DE SOUZA SVOLINSKI, informando:

- 4.2.1 nome completo;
- 4.2.2 data de nascimento;
- 4.2.3 número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- 4.2.4 endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 4.2.5 instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento dos itens acima será desconsiderado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44) 99881-3833.

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 – Data e local de prova:

5.1 A prova escrita será aplicada no dia **10/12/2020 (quinta-feira)**, no Centro Universitário Integrado, situado na Avenida Irmãos Pereira, nº. 670, Campo Mourão-PR, **nas salas A1, A2 e A3, das 09h00 às 12h00 horas**, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para a prevenção da contaminação pela COVID-19, **devendo ser mantido o distanciamento social e uso de máscaras pelos candidatos.**

5.2 A entrevista online será realizada no dia **21/12/2020 (segunda-feira)**, no período matutino, sendo que o **candidato habilitado** será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

6 – Do processo de seleção:

O processo de seleção compreenderá **duas fases**, compostas por:

6.1 Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas.

6.1.1 A prova teórica envolverá os seguintes temas: **DIREITO PENAL** Decreto-lei 2.848/40 – parte geral e parte especial. Legislação penal extravagante – Lei 11.343/2006 (lei de drogas). Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Lei 8.072/90 (Lei de crimes hediondos). Decreto-lei 201/67 (Crimes de responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores). Lei 9.503/97 (Código de Trânsito brasileiro – crimes de trânsito). Lei nº 12.850/13 (Lei de Organizações Criminosas) e **DIREITO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSUAL PENAL: Inquérito Policial e Procedimento Investigatório Criminal no âmbito do Ministério Público. Ação Penal. Ministério Público. Prisão provisória (temporária e preventiva) medidas cautelares diversas da prisão, liberdade provisória, prisão em flagrante e prisão domiciliar. Recursos Criminais (Apelação, Recurso em Sentido Estrito e Embargos de Declaração).

6.1.2 O candidato terá o prazo de 3 (três) horas para concluir a prova.

6.1.3 Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.1.4 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.1.4.1 não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.1.4.2 que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.1.4.3 estiver sem máscara.

6.1.5 Será excluído do exame o candidato que:

6.1.5.1 se negar a ser identificado;

6.1.5.2 se identificar na folha de respostas;

6.1.5.3 se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.1.5.4 for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.1.5.5 estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.1.5.6 desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

6.2 Entrevista online, de caráter classificatório e eliminatório, com a Promotora de Justiça Lígia Camargo Grasso, sendo que essa entrevista somente será realizada com os candidatos habilitados na prova teórica.

6.2.1 Para a realização da entrevista, a 4ª Promotoria de Justiça entrará em contato com o candidato e disponibilizará o link de acesso.

7 – Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7 O resultado da prova teórica será disponibilizado aos **18/12/2020**, e o resultado final do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, aos **22/12/2020**.

7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail campomourao.4prom@mppr.mp.br

8 – Da convocação

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.1 aceitar a vaga ofertada;

8.3.2 desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

- 8.4** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5** A desistência tratada no item 8.3.2 é irretratável.
- 8.6** Será considerado desistente o candidato que não responder convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8** A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9 – CUIDADOS PARA SE EVITAR A CONTAMINAÇÃO/ PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19):

9.1 Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião do mencionado teste:

- 9.1.1** os candidatos deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- 9.1.2** por ocasião da chegada e ingresso ao local de prova, todos devem guardar distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;
- 9.1.3** por ocasião da chegada, todos serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem como descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- 9.1.4** durante a realização do teste em sala previamente organizada, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;
- 9.1.5** não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

10 – Das disposições finais

10.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, através do link <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

10.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados através do e-mail de cada candidato, bem como no site do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do seguinte link <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

10.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2020.

Lígia Camargo Grasso

Assinado de forma digital por Lígia
Camargo Grasso
Dados: 2020.11.23 11:54:48 -03'00'

LÍGIA CAMARGO GRASSO
Promotora de Justiça